



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 039/2020

Homologação Processo
Seletivo n° 02/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004;

Considerando o Processo Seletivo n° 02/2020, protocolado sob o n° 140/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, o Processo Seletivo Edital n° 02/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES) Edição N° 1499, do dia 22 de abril de 2020.

Art. 2° - Esclarecer que o prazo de validade do Processo Seletivo é de doze meses, improrrogáveis.

Art. 3° - Tornar Público que a aprovação no Processo Seletivo não cria direito à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação do candidato.

Art. 4° - A nomeação do candidato aprovado e classificado será feita com a real necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária, e obedecerá à rigorosa ordem de classificação.

Art. 5° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 13 de maio de 2020.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo